PROJETO DE LEI Nº _____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: O projeto "**Desapega Santa Cruz**" tem como objetivo reduzir o tempo excessivo de tela, especialmente entre crianças e adolescentes, e promover o engajamento da comunidade em atividades presenciais e ao ar livre.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto "Desapega Santa Cruz", com o objetivo de reduzir o tempo excessivo de uso de dispositivos digitais, especialmente entre crianças e adolescentes, e promover a convivência social, o aprendizado de habilidades manuais e artesanais, bem como a prática de atividades físicas e recreativas na cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - O projeto será executado, com a colaboração entre a Prefeitura Municipal, escolas públicas municipais, centros comunitários, organizações culturais, psicólogos, pedagogos e a sociedade civil.

Parágrafo Único - O projeto terá as seguintes frentes de atuação:

I- Campanhas Educativas: Serão realizadas campanhas de conscientização nas escolas, centros comunitários e na mídia local, com o objetivo de alertar sobre os efeitos negativos do uso excessivo de telas e incentivar a prática de atividades ao ar livre, leitura de livros, passeios em parques e a socialização offline.

II - Eventos Esportivos e Recreativos: Serão organizados eventos como corridas, gincanas, campeonatos de esportes e atividades recreativas nos principais parques e praças da cidade, visando incentivar a prática de atividades físicas, a interação social e o uso saudável do tempo.

III -Oficinas e Atividades Culturais: Serão realizadas oficinas de arte, música, dança, teatro, carpintaria, costura, culinária, jardinagem, entre outras, abertas a diferentes faixas etárias e com o objetivo de promover o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades manuais e criativas.

IV - Feiras e Encontros Comunitários: Serão promovidas feiras culturais e encontros para troca de experiências entre os moradores, onde poderão expor produtos como artesanato, livros e alimentos, promovendo o engajamento social e a interação presencial.

V - Incentivos ao Desapego Digital: Durante o período do projeto, serão realizados desafios de desconexão, nos quais famílias e escolas poderão participar de atividades que incentivem a redução do tempo de tela, com premiações para as iniciativas mais criativas e eficazes.

Art. 3º - O projeto buscará firmar parcerias com psicólogos, pedagogos e outros profissionais da saúde e educação, para promover workshops e palestras sobre os efeitos do uso excessivo de telas e a importância de um equilíbrio saudável, entre o mundo digital e o físico.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela coordenação do Projeto "Desapega Santa Cruz", devendo assegurar a implementação das atividades, campanhas e eventos, além de realizar a divulgação e o acompanhamento das ações.

Art. 5º - As campanhas educativas, bem como os materiais de divulgação, deverão ser realizados em conformidade com as diretrizes do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, assegurando que as mensagens transmitidas sejam claras, objetivas e adaptadas para o público alvo.

Art. 6º - A Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe poderá buscar parcerias com empresas e organizações locais, para o financiamento de atividades do projeto, seja por meio de patrocínios ou doações, sem que isso represente uma imposição de custos diretos aos cidadãos.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá elaborar e divulgar relatórios anuais sobre a execução do projeto, com a apresentação de resultados e impactos sobre a saúde física, mental e social da população.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor no ato da sua aprovação.

Sala das Seções, 17 de novembro de 2025.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Assinado de forma digital por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto "Desapega Santa Cruz" busca solucionar o uso excessivo de telas em equipamentos digitais, especialmente entre crianças e adolescentes, e seus efeitos negativos sobre a saúde física, emocional e social. O uso contínuo de dispositivos eletrônicos tem gerado uma série de problemas, como:

Sedentarismo: O tempo prolongado em frente às telas contribui para a falta de atividade física, aumentando os riscos de doenças, como obesidade e problemas cardiovasculares.

Isolamento social: O uso excessivo de tecnologia pode reduzir a interação face a face entre as pessoas, afetando habilidades sociais e emocionais.

Problemas de saúde mental: A dependência de telas pode estar associada a distúrbios de sono, ansiedade e estresse.

Falta de estímulo ao desenvolvimento de habilidades fora do ambiente digital: A dependência de dispositivos eletrônicos pode limitar a criatividade, o aprendizado de novas habilidades e a participação em atividades culturais e esportivas.

O projeto busca reverter esse cenário, promovendo alternativas ao uso excessivo de telas e incentivando a convivência social, o aprendizado de habilidades e a prática de atividades ao ar livre.

Os principais resultados sociais esperados com a implementação do projeto são:

1. Melhora na saúde física e mental da população, especialmente entre crianças e adolescentes, com a promoção de atividades físicas, culturais e recreativas.
2. Fortalecimento da convivência social ao promover o encontro presencial e a interação direta entre as pessoas, diminuindo o isolamento causado pelo uso excessivo de dispositivos.
3. Aumento na qualidade de vida dos cidadãos, incentivando um equilíbrio saudável entre o uso de tecnologia e o engajamento em atividades físicas, culturais e sociais.
4. Desenvolvimento de novas habilidades e talentos por meio de oficinas e eventos que estimulam a criatividade e o aprendizado fora do ambiente digital.
5. Maior consciência sobre o uso responsável da tecnologia, com campanhas educativas e programas de conscientização sobre os efeitos negativos do uso excessivo de telas.

Esses resultados contribuirão para a formação de uma comunidade mais saudável, conectada e socialmente ativa.

Quanto aos custos para o Poder Executivo, os mesmos são ínfimos ou inexistentes, pois seriam usados os espaços públicos já existentes, como praças, parques e etc.

Além do mais, conta-se com **empresas locais,** as quais fariam parcerias e patrocínios, essas empresas poderão ter custos relacionados ao patrocínio ou à parceria com o projeto, oferecendo apoio financeiro ou material (como alimentos para eventos, brindes, produtos, etc.).

No entanto, essas parcerias podem ser vantajosas para as empresas em termos de visibilidade e engajamento com a comunidade local.

Responsabilidade Social Corporativa: Algumas empresas podem se envolver no projeto como parte de suas ações de responsabilidade social corporativa, o que pode acarretar investimentos em termos de recursos e ações comunitárias, mas também pode representar benefícios de imagem e reconhecimento.